## Resolução de Convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social Do Município de Lajeado Grande

Resolução Nº6 de 09 de Julho de 2015

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de de Lajeado Grande e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Lajeado Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo (mencionar artigo, inciso e nº da lei municipal que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, bem como, data da publicação da Lei), resolve:

Artigo 1º - Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base do plano decenal de Assistência Social, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Lajeado Grande no dia 04 de agosto de 2015 as 13:00 horas , nas dependências do Centro de convivência da terceira idade.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: "CONSOLIDAR O SUASDE VEZ RUMO A 2026"

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social , garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande 09 de junho de 2015.

Loreni Comel

Presidente do CMAS